

DECRETO Nº 034, de 18 de agosto de 2026.

Ementa: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do professor/empresário do Município de Brejão, Sr. Benedito Tenório Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do estimado professor e empresário, Benedito Tenório Neto, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a toda comunidade brejonense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade brejonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Brejão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do professor e empresário local, Sr. Benedito Tenório Neto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Brejão e toda sua população.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brejão, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 18 de agosto de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão

